



**DECRETO Nº 058/2026**

Convoca a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

Edmundo Vier, Prefeito de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme Dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026, fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Inácio Martins para o dia 27 de maio de 2026.

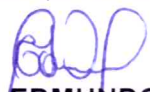
Art. 3º A pré-conferência da 15ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde, e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, bem como o seu regimento interno, serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Inácio Martins e divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Inácio Martins, 27 de abril de 2026.

  
**EDMUNDO VIER**  
**PREFEITO**

Publicado  
**AMP**

Em 29 / 04 / 2026  
Nº 3519